Data da Publicação: 19/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2175 **Identificador do Ato:** #01484

PORTARIA Nº 164/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 164/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.
“CONCEDER a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A PEDIDO do Servidor Público Municipal o Sr. º DAIANE RODRIGUES DE LIMA, Matricula Nº 3128/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - desta Prefeitura. Conforme § 2º do Artigo 138 da LCM 006 de 16/12/2015.
ARTIGO 2º- A Licença, será concedida pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17/06/2026 a 16/07/2026, conforme atestado médico especializado.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de junho de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal